



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5.934, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Designa Presidente do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Estatuto do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA - PR,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora Clarice Krampe, RG 3.846.092-7 SSP-PR e CPF 647.789.839-04 para assumir a Presidência e, a Senhora Loraine Teresinha Mombach Lazzaron, RG 5.021.479-6, CPF 028.194.189-02, para assumir a Vice-Presidência do **PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR.**

Parágrafo único – Os demais membros da Diretoria serão nomeados de acordo com o artigo 14, § 2º, do Estatuto do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA - PR

Art. 2º - Os serviços prestados ao PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR, de acordo com o disposto no artigo 6º do Estatuto são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.



Município de Capanema - PR

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.802, de 08 de setembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração